

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 136/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em sua 854ª Reunião, de 11/09/2023, **DELIBERA:**

Pelo encaminhamento do processo à SUPJUR para que seja avaliada a melhor estratégia para atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 22/09/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7551808** e o código CRC **3F782B50**.



Referência: Processo nº 50905.002192/2023-78



SEI nº 7551808

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br